

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 I CNPJ 12.224.895.0001-27 <u>gabinete@delmirogouveia.al.gov.br</u> I (82) 98180-0015

DECRETO Nº 103/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, ATRAVÉS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A DOAR PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PARA FINS COMERCIAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA,** ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica deste Município, bem como Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil, e:

CONSIDERANDO que o Governo Municipal tem o escopo de desenvolver a estrutura comercial e empresarial do Município de Delmiro Gouveia, proporcionando mais empregos e qualidade de vida ao cidadão delmirense;

CONSIDERANDO ainda a Lei 1.307/2021 que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar a Empresa Ivanildo Vieira da Silva – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.657.938/0001-75, um terreno urbano, localizado no Bairro do Centro, com área de 604,12 m², conforme Memorial Descritivo e Planta que fazem parte integrante deste Decreto, para a instalação de empresa prestadora de serviços de mecânica de autos com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico e social, sobretudo, nas iniciativas que contemplam a cadeia produtiva empresarial e/ou comercial, valendo-se, para tanto, da prerrogativa da doação de áreas territoriais, em espaços específicos para a implementação de empreendimentos produtos.

Página 1 de 3



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 I CNPJ 12.224.895.0001-27 gabinete@delmirogouveia.al.gov.br I (82) 98180-0015

## **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica a chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a doar a Empresa IVANILDO VIEIRA DA SILVA-ME, Inscrita no CNPJ sob o n.º 32.657.938/0001-75, com sede na Rua Manoel Pereira dos Santos, n.º 31, Bairro do Centro, Delmiro Gouveia, imóvel este medindo 604,14 m².

Parágrafo Único – Especificações do terreno doado conforme Memorial Descritivo:

Área: 604,14 m<sup>2</sup>

Perímetro: 195,47 m

Frente- Com a Travessa Tiradentes;

Lado Direito- Com a Rua Domingos Xavier Sobrinho;

Lado Esquerdo- Com o Rua Domingos Xavier Sobrinho;

Fundos- Com Terreno da Prefeitura de Delmiro Gouveia.

- **Art. 2º.** A doação autorizada pela Lei nº 1.307/2021, será formalizada através de escritura pública de doação, que deverá ser assinada pela Prefeita do município.
- **Art. 3º.** O donatário nos termos da Lei nº 1.242/2018, poderá alienar, hipotecar para fins de garantia exclusivamente bancária.
- **Art. 4º.** Todas as despesas decorrentes de tributos, emolumentos e custas cartoriais necessárias à formalização do instrumento público e respectivo registro, correrão por conta e responsabilidade do donatário.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Página 2 de 3

MOD



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 I CNPJ 12.224.895.0001-27 gabinete@delmirogouveia.al.gov.br I (82) 98180-0015

Art. 6°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 26 de junho 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Line of Carle Street Bright Part | Pa